

Art. 2º A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 22 de setembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito de Macaíba/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2023

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE LIMA**, Comandante da Guarda Municipal, inscrito no CPF sob o nº 774.945.477-20, **4,5 (quatro e meia) diárias**, operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência na cidade de **Fortaleza/CE** para participação do Fórum Nacional de Segurança Cidadã e Defesa Civil, entre os dias 25 a 29 de Setembro de 2023, organizado pelo Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança - CONSEMS, e o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes da Defesa Civil - FNDC e apoio da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE.

2. Determinar a Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 22 de setembro de 2023.

RONDINELLI MALHEIRO DANTAS
Secretário Municipal de Segurança Pública
PORTARIA Nº 376/2023

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. **RONDINELLI MALHEIRO DANTAS**, Secretário Municipal de Segurança Pública, inscrito no CPF sob o nº 057.240.944-36, **4,5 (quatro e meia) diárias**, operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência na cidade de **Fortaleza/CE** para participação do Fórum Nacional de Segurança Cidadã e Defesa Civil, entre os dias 25 a 29 de Setembro de 2023, organizado pelo Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança - CONSEMS, e o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes da Defesa Civil - FNDC e apoio da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE.

2. Determinar a Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 22 de setembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 400/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAPHAEL LUIZ DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 070.929.934-66, a **GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL II**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de

tarefas específicas determinadas pela Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 22 de setembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 367/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os ditames da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 7º, §2º da Lei nº 2.286/2022, e tendo em vista a necessidade de participação dos servidores municipais no processo decisório quanto a formulação e execução da política de investimento do RPPS Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo nominados para integrarem o comitê de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba, para o biênio 2023/2025, conforme art. 7º, §2º da Lei nº 2.286/2022.

MEMBROS TITULARES

Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento - 96261
Edma de Araújo Dantas Maia - 1118765
Humberto Francláudio da Silva - 1099116
Daniel Pascoal Lacôrte - 1119702
Hugo Sharly Alves de Souza - 106038

MEMBROS SUPLENTE

Paulo Herbeth da Silva Medeiros - 96318
Roberto Wagner do Nascimento Silva - 95362

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba - RN, 22 de setembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSCOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: asscom@macaiba.rn.gov.br